



Publicado em Placar

Em: 14 / 01 / 2021

Assinatura

Rháide Katyélém da Silva C. Almeida
Secretaria Legislativa

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296

RESOLUÇÃO N°. 001/2021

Porto Nacional-TO, 14 de Janeiro de 2021.

“Altera o Art. 1º da Resolução nº 014, de 24 de Junho de 2016, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e a MESA DIRETORA Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 014, de 24 de Junho de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o cargo de Vigia e autorizado à contratação na Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, até que seja realizado o Concurso Público, com vencimento de 01 (um) salário mínimo, auxílio alimentação e adicional noturno.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Palácio XIII de Julho, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de 2.021.

Vereadora Rozangela Rocha Mecenas
- Presidente-

Vereador Charles Rodrigues de Sousa
- 1º Secretário -

Vereador Raimundo Nonato Soares Filho

- Vice - Presidente -

Vereador Jefferson Lopes Bastos Filho
- 2º Secretário -